



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.663/2024

Exonerar o servidor **MARIO SEBASTIÃO DE ARAUJO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 77 a 80, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 15.756/2024, instaurado pela Portaria n.º 2.318/2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.318/2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 15.756/2024;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 11.12.2024;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 13.12.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **MARIO SEBASTIÃO DE ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.882.008-0-SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 071.897.209-01, nomeado em 03.08.2022, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no disposto no artigo 20, incisos e parágrafo §3º, todos da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e art. 41, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal, a contar de 17.12.2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 dezembro / 20 24
DE N.º 13196
UMUARAMA 17 / 12 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS